

Errata da Ratificação de Dispensa Inexigibilidade nº 31/24, Processo nº 138/24, publicada no Diário Oficial do Município Edição 2107 ano 2024, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 na página 89 de 91, onde se lê: “(...) R\$17.844,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) (...)”. Leia-se o correto : “(...) R\$17.884,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) (...)”. O restante permanece inalterado. Antonio Manoel da Silva Junior. Prefeito do Município de Guará